



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 307/2020**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

**CONSIDERANDO** a previsão expressa no Decreto Municipal nº 77, de 26 de agosto de 2020, disposto no art. 2º, §1º, Inciso II;

**CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, sejam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio à servidora **SANDRA TIGRE FIGUEIREDO PEDROSA**, matrícula nº 142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo 01/08/2015 á 31/07/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 02/09/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 305/2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Designar e nomear a servidora efetiva **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional "C-03", matrícula nº 1563, para exercer a função gratificada de **Gerente Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 25/2020.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 307/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

**CONSIDERANDO** a previsão expressa no Decreto Municipal nº 77, de 26 de agosto de 2020, disposto no art. 2º, §1º, Inciso II;

**CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais e Municipais determinaram a suspensão das atividades escolares presenciais de todas as etapas, sejam públicas ou privadas, o que perdurará por tempo indeterminado;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio à servidora **SANDRA TIGRE FIGUEIREDO PEDROSA**, matrícula nº 142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo 01/08/2015 à 31/07/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 02/09/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E EPI'S DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, vencedora nos ITENS 01, 03, 04, e 09 no valor total de R\$ 18.071,00 (dezoito mil setenta e um reais), a empresa NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 28.729.142/0001-03, vencedora no ITEM 10 no valor total de R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais) e a empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº 08.952.092/0001-11, vencedora nos ITENS 02, 05, 06, 07, 08 e 11 no valor total de R\$ 66.972,75 (sessenta e seis mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). O item 12 foi FRACASSADO e o item 03 ficou DESERTO.

ARENÁPOLIS -MT, 31 de Agosto de 2020.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E EPI'S DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.792.580/0001-90, vencedora no ITEM 16 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais ) a empresa C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, vencedora no ITEM 03 no valor total de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), a empresa NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 28.729.142/0001-03, vencedora no ITEM 12 no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº 08.952.092/0001-11, vencedora nos ITENS 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 no valor total de R\$ 25.160,75 ( vinte e cinco mil cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Os itens 04, 05, 06 e 15 foram FRACASSADOS.

ARENÁPOLIS -MT, 31 de Agosto de 2020.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO COVID-19 CONTRATO Nº 084/2020**

**PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.**

**Data:** 28/08/2020

**Prazo:** 28/08/2020 a 27/10/2020

**Valor Total:** R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

**MARTINS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº 02.614.637/0001-01